



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.365**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de  
despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 766.293,93 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 80.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 80.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-2.710.010 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 64.999,98

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 64.999,98

Total da Unidade 04 ----- R\$ 64.999,98

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.550.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 5.326,20

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.326,20

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.326,20

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0073-1.600.000 - 3.3.72.30.00 FARMÁCIA BÁSICA -- R\$ 113.671,84

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.365**

**Folha 02**

2.06.01.10.302.0003.2.0079-2.605.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC	R\$ 395.328,17
2.06.01.10.305.0003.2.0084-2.631.000 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -	R\$ 4,74
2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.621.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -	R\$ 102.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 611.004,75
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 611.004,75
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.501.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - -	R\$ 4.963,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 4.963,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 4.963,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 766.293,93
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 766.293,93

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - -	R\$ 20.000,00
--	---------------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 20.000,00
-----------------------------------	---------------

Total da Unidade 03 - - - - -	R\$ 20.000,00
-------------------------------	---------------

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.600.000 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO BÁSICA - - -	R\$ 113.671,84
--	----------------

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -	R\$ 102.000,00
---	----------------

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**DECRETO Nº 10.365**  
**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 215.671,84
Total da Unidade 06 -----	R\$ 215.671,84
Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - -	
-----	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 60.000,00
Total da Unidade 14 -----	R\$ 60.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 295.671,84
Total Geral Anulado -----	R\$ 295.671,84

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de outubro de 2025

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade